DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Quarta-feira, 08 de maio de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1456** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 5
Exoneração 5
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6
Extrato 6
Editais 7
Lei Paulo Gustavo 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Convocação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 11.690, DE 08 DE MAIO DE 2024.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, CONSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Decreto Lei n°. 5.452 de 1° de maio de 1943, que dispõe sobre a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), cujas normas e especificações constantes de referida lei são do conhecimento de todos os servidores investidos em funções de caráter temporário;

CONSIDERANDO os termos do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como demais dispositivos legais aplicáveis ao presente processo;

CONSIDERANDO as advertências ocorridas durante o pacto laboral por parte do empregado público **JOSEVÂNIO DA SILVA LOPES – Motorista** em caráter temporário, que ocorreram nos dias 10/04/2024, 03/05/2024 e 08/05/2024, comunicadas pela Secretária Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano;

CONSIDERANDO que o empregado público municipal **JOSEVÂNIO DA SILVA LOPES**, foi nomeado através da Portaria nº 11.496 de 03 janeiro de 2024, para exercer o cargo de **MOTORISTA**, em regime CLT, sob caráter temporário, autorizado pela Lei n. 2.053, de 01 de abril de 2013, sendo aprovado em processo seletivo simplificado;

RESOLVE:

Art. 1° DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra:

- JOSEVÂNIO DA SILVA LOPES, nomeado através da Portaria nº 11.496 de 03 janeiro de 2024, para exercer o cargo de **MOTORISTA**, em regime CLT, sob caráter temporário, autorizado pela Lei n. 2.053, de 01 de abril de 2013, sendo aprovado em processo seletivo simplificado, em razão da inobservância por parte de seus deveres funcionais, indisciplina e insubordinação, condutas essas passíveis de punição com **DEMISSÃO**.

Art. 2º DESIGNAR os servidores municipais **ROBENIA ARACELI NEVES PIRES FERREIRA**, RG. n°. 35.182.449-2 (SSPSP), Tesoureiro, **CÁTIA APARECIDA CHIANPEZAN DUTRA,** RG n°. 41.122.933-3 (SSP/SP), Encarregada do Sistema de Informação Administrativa e **FABIANA DE SOUZA CANUTO**, RG nº 34.134.528-3 (SSP-SSP), Escriturário, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante destinada a conduzir e dirigir os trabalhos e atos processuais administrativos pertinentes de que trata esta Portaria.

Parágrafo Único. Ao iniciarem os trabalhos, deverá ser escolhido o Secretário, pelo Presidente, devendo constar na Ata de Instalação dos Trabalhos e Deliberação, que ficará responsável por organizar os autos do processo, lavrar termos e atas, bem como executar as determinações do presidente da comissão.

Art. 3° FIXA em 30 (trinta) dias para o término dos trabalhos da Comissão Processante, podendo ser prorrogado a pedido da Comissão, prazo esse que deverá ser contado a partir da instauração do Processo, devendo no final ser exarado Relatório Conclusivo e encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal para determinar eventual punição, se for o caso, nos moldes da legislação aplicável.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 08 de maio de 2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 11.691, DE 08 DE MAIO DE 2024.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, CONSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n. 1.673 de 03 outubro de 2006, que "Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal" e demais normas legais inerentes à função de servidores públicos municipais estabelecem a forma e a espécie de transgressões administrativas e suas respectivas punições, cujas normas e especificações constantes de referidas leis são do conhecimento de todos os servidores investidos em cargos de provimento efetivo ou comissionados;

CONSIDERANDO os fatos contidos na informação inicial, especificamente o ofício n° 079/2024 oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, envolvendo a servidora pública municipal **AMANDA COUTO**, nomeada através da Portaria nº 11.082, de 06 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS**, sendo aprovada em concurso público, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Instituto de Previdência Municipal de Severínia, nos termos Lei Complementar nº 2.330, de 19 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1° DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra:

- AMANDA COUTO, nomeada através da Portaria nº 11.082, de 06 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS**, sendo aprovada em concurso público, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Instituto de Previdência Municipal de Severínia, nos termos Lei Complementar nº 2.330, de 19 de abril de 2018, em razão da constatação de faltas que somam 30 (trinta) dias ininterruptos, condutas essas passíveis de punição com **DEMISSÃO**.

Art. 2º DESIGNAR os servidores municipais **CÁTIA APARECIDA CHIANPEZAN DUTRA,** RG n°. 41.122.933-3 (SSP/SP), Encarregada do Sistema de Informação Administrativa, **ADRIANA APARECIDA GOMES CALISTO,** RG. n°. 25.260.735-1 (SSP/SP), Auxiliar de Preparação Contábil e **FABIANA DE SOUZA CANUTO**, RG nº 34.134.528-3 (SSP-SSP), Escriturário, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante destinada a conduzir e dirigir os trabalhos e atos processuais administrativos pertinentes de que trata esta Portaria.

Parágrafo Único. Ao iniciarem os trabalhos, deverá ser escolhido o Secretário, pelo Presidente, devendo constar na Ata de Instalação dos Trabalhos e Deliberação, que ficará responsável por organizar os autos do processo, lavrar termos e atas, bem como executar as determinações do presidente da comissão.

Art. 3° FIXA em 30 (trinta) dias para o término dos trabalhos da Comissão Processante, podendo ser prorrogado a pedido da Comissão, prazo esse que deverá ser contado a partir da instauração do Processo, devendo no final ser exarado Relatório Conclusivo e encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal para determinar eventual punição, se for o caso, nos moldes da legislação aplicável.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 08 de maio de 2024.
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.675, DE 02 DE maio DE 2024.

-Dispõe sobre nomeação de servidora.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data a servidora **ROSIMEIRE GONÇALVES SECCHIERI COLLOS,** RG nº 19.872.523-1, para exercer o cargo de **professor de educação basica i – CRECHE, PRÉ-ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,** de provimento efetivo, criado pela Lei Complementar nº 2.692, de 03 de maio de 2022, para o qual foi habilitada mediante regular Concurso Público nº 03/2022, classificada em 55º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo anexo II, da Lei Complementar nº 2.692, de 03 de maio de 2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de maio de 2.024.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.676, 02 DE MAIO DE 2024.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **ELIANE CRISTINA BARBOSA,** RG. 29.306.046-0 SSP/SP**,** no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **02/01/2002 à 01/01/2007** para gozo no período de **03/05/2024 à 01/06/2024.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de maio de 2.024.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.677, DE 02 DE MAIO DE 2024.

- Dispõe sobre contratação

temporária de pessoal.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

Contrata; a partir desta data, em caráter temporário, **RICHER HENRIQUE DA COSTA AVILA,** RG. 58.803.454-X**,** para exercer a função de **OPERADOR DE ROÇADEIRA MANUAL**, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo nº 03/2024, aprovado em 1**º** lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de maio de 2.024.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.678, DE 02 DE MAIO DE 2024.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

Contrata; a partir desta data, em caráter temporário, **FELIPE HENRIQUE DOS REIS,** RG. 57.106.881-9**,** para exercer a função de **OPERADOR DE ROÇADEIRA MANUAL**, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo nº 03/2024, aprovado em 2**º** lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de maio de 2.024.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.679, DE 02 DE MAIO DE 2024.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

Contrata; a partir desta data, em caráter temporário, **TIAGO BATISTA DA SILVA,** RG. 66.915.783-1**,** para exercer a função de **OPERADOR DE ROÇADEIRA MANUAL**, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo nº 03/2024, aprovado em 4**º** lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de maio de 2.024.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.680 DE 02 DE MAIO DE 2024.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos do artigo 7º, da Lei Complementar nº 2.692/2022, a Srª. **ANELIZA DE MEDEIROS FALOPPA**, RG nº **28.015.473-2**, classificada em 11º lugar no Processo Seletivo Edital nº 09/2023, para, no período de 02/05/2024 a 28/05/2024, exercer o cargo de **professor de educação basica Ii – MaTEMÁTicA**, em caráter temporário, (aulas de áreas correlatas), junto à EM "ESMERALDA DUARTE DA SILVA" em razão da atribuição de 09 aulas semanais de CIÊNCIAS, em substituição ao PROF MARCOS ROBERTO BATISTA LOPES, que encontra-se de LICENÇA PRÊMIO.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de maio de 2024.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 02 de maio de 2024.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.681 DE 02 DE MAIO DE 2024.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos do artigo 7º, da Lei Complementar nº 2.692/2022, a Srª. **LUCIANA SALETE LUCATELLI**, RG nº **20.274.776**, classificada em 26º lugar no Processo Seletivo Edital nº 09/2023, para, no período de 02/05/2024 a 21/05/2024, exercer o cargo de **professor de educação basica i – CRECHE, PRÉ-ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, em caráter temporário, junto à EM "JOÃO CAMACHO" em razão da atribuição de uma sala de EJA (período noturno), em substituição à Profª SONIA SOARES BAILÃO, que encontra-se de FÉRIAS, com carga horária de 32 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de maio de 2024.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN
Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 02 de maio de 2024.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.682 DE 03 DE MAIO DE 2024.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos do artigo 7º, da Lei Complementar nº 2.692/2022, a Srª. **FERNANDA VICENTE PENHA**, RG nº **32.472.916-9**, classificada em 56º lugar no Processo Seletivo Edital nº 09/2023, para, no período de 03/05/2024 a 10/05/2024, exercer o cargo de **professor de educação basica i – CRECHE, PRÉ-ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, em caráter temporário, junto à EMEF "LUIGI VITALE (FREI PAULINO)" em razão da atribuição de uma sala de aula de 3º ANO, em substituição à Profª ARIANE GIMENES KULMAN VASQUES, que encontra-se de LICENÇA SAÚDE, com carga horária de 32 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de maio de 2024.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN
Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de maio de 2024.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.683, 03 DE MAIO DE 2024.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **MARIA APARECIDA DE CARVALHO,** RG. 29.306.046-0 SSP/SP**,** no cargo de **BRAÇAL,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 60 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **02/05/2018 à 03/12/2024** para gozo no período de **25/05/2024 à 23/07/2024.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de maio de 2.024.

_____
GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 11.684, 03 DE MAIO DE 2024.

*- Dispõe sobre pedido de **EXONERAÇÃO** de Servidora.*

glaucia emilia scatolin, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir de 05/05/2024, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Servidora **CAMILA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA**, RG. nº 43.206.821-1, ocupante do cargo de **DIRETOR DE ESCOLA – EDUCAÇÃO INFANTIL**, de provimento efetivo, ficando sem efeito a Portaria de nomeação nº. 10.900, de 09 de janeiro de 2.023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de maio de 2.024.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Concorrência Pública N° 002/2024.

Objeto: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO E PRECÁRIO, DE QUIOSQUE LOCALIZADO NA PRAÇA MATRIZ DE SEVERÍNIA, PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BAR E LANCHONETE.

Início: 09/05/2024

Entrega dos envelopes: 04/06/2024 - Horário: 08:30 horas, improrrogáveis. Credenciamento: 04/06/2024 - Horário:- 08:40 horas, improrrogáveis.

Abertura: 04/06/2024 - Imediatamente após o Credenciamento.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições edilícias.

EDITAL: O Edital Completo está disponível de Segunda a Sexta-Feira a partir das 13:00 horas, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Setor de Licitação, telefone (17) 3817-3311, ou através do site www.severinia.sp.gov.br.

Severínia/SP, 08 de maio de 2024

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

.....

Extrato

CONTRATO N.º 0042/2024 - **LOCATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **LOCADORA:** PRESCONT IMOBILIARIA CONTABILIDADE LTDA (CNPJ: 62.405.907/0001-98) – **DO OBJETO:** CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SEBASTIÃO REGINALDO, N.º 91, BAIRRO JARDIM DONA LUIZA, PARA SEDE DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), COM CONTRATO ELABORADO DE ACORDO COM A LEI N.º 14.133/2021. – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º** 11/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA N.º 129.

VALOR MENSAL DE R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

VALOR TOTAL DE R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).

ASSINATURA: 30/04/2024

VIGÊNCIA: 02/05/2024 à 31/12/2024

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CONTRATO N.º 0043/2024 - **LOCATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **LOCADORA:** PRESCONT IMOBILIARIA CONTABILIDADE LTDA (CNPJ: 62.405.907/0001-98) – **DO OBJETO:** CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ FERRAREZE, N.º 680, BAIRRO CENTRO, PARA SEDE DO CONSELHO TUTELAR, COM CONTRATO ELABORADO DE ACORDO COM A LEI N.º 14.133/2021. – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º** 12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA N.º 167.

VALOR MENSAL DE R$ 876,85 (oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL DE R$ 7.014,80 (sete mil e catorze reais e oitenta centavos).

ASSINATURA: 30/04/2024

VIGÊNCIA: 02/05/2024 à 31/12/2024

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação n° 13/2024 destinada a contratação direta da empresa **MICHEL APARECIDO SILVA DE SOUZA 05840655902** (CNPJ n° 22.112.013/0001-95), com exclusividade, para apresentação de peça teatral com o tema: “Combate Ao Abuso e Exploração Sexual De Crianças e Adolescentes”, com o grupo teatral Ó Do Borogodó, para a realização de 12 (doze) apresentações em 03 (três) dias, com fundamento no parecer da Agente de Contratação e no artigo 74, “*caput*”, da Lei Federal nº 14.133/21; e **AUTORIZO** o empenho da despesa, no valor de **R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)**, em favor da empresa **MICHEL APARECIDO SILVA DE SOUZA 05840655902**, cujo pagamento far-se-á de acordo com sua proposta de preço, considerada compatível com o preço de mercado, e o interesse público.

Severínia/SP, 08 de maio de 2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita de Severínia/SP

.....

Editais

Lei Paulo Gustavo

EDITAL CONVOCAÇÃO SUPLENTE

Município de Severínia, Estado de São Paulo torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, o Edital Selecionados(as), referente ao Chamamento Público nº 007/2023, a convocação do suplente, tendo em vista a aplicação dos rendimentos e suplementação, via recurso próprio do município, conforme a LEI Nº 2.824, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Suplente convocado:

CATEGORIA: LPG – DEMAIS ÀREAS CULTURAIS			
NOME DO PROPONENTE	**NOME DO PROJETO**	**COTA**	**PONTUAÇÃO**
ACCACIO MOTA DE OLIVEIRA NETO	NO MUNDO DAS CORES	NÃO	68.1

O Classificado, conforme previsão no artigo 13 do edital, terá o prazo de 3 (três) dia úteis a contar da publicação do presente Edital na Imprensa Oficial do Município para apresentar os documentos obrigatórios para habilitação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Severínia, de forma física, na Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 827, Centro, Severínia-SP, telefone de contato: (17) 3817-1478 ou (17) 3817-1291 ou pelo e-mail educacaoseverinia@hotmail.com.

Severínia/SP, 08 de maio de 2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CARGO – TECNICO DE ENFEMAGEM – ESF

CLASSIFICAÇÃO	NOME
06	JESSICA CHIARADIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Processo Seletivo nº 07/2023, convoca para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, nesta cidade, no prazo de CINCO DIAS, no horário das 13:00 às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

1 – 01 fotos 3x4
2 – Xerox autenticado da Carteira de Identidade (R.G.)
3 – Xerox autenticado do CPF
4 - Xerox autenticado do Cartão PIS/PASEP
5 - Xerox autenticado do Titulo de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição
6 - Xerox autenticado da Certidão de Nascimento
7 - Xerox autenticado do Certificado Militar (sexo masculino)
8 - Xerox autenticado da Certidão de Casamento
9 - Xerox autenticado da Certidão de Nascimento dos Filhos
10 - Xerox autenticado da Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 14 anos
11 – Cópia do RG e CPF dos dependentes
12 - Xerox autenticado do Comprovante de escolaridade exigido para o cargo e Registro no Conselho Profissional
13 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio
14 - Declaração de próprio punho de que não exerce, emprego ou função pública ou, se exerce, apresentar documento da autoridade competente constando o cargo ou função, e horário de trabalho.
15 – Comprovante de residência
16 – Atestado de Sanidade e Capacidade Física (Atestado Médico) expedido pela Secretária da Saúde do município de Severínia.
17 – Xerox da Carteira de trabalho, onde consta todos os Contratos de trabalho
18 – Abrir conta salário no Banco Bradesco.

OBSERVAÇÃO: ***O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.***

Severínia, 06 de maio de 2024.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

.....